



V1

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Av. Paulista, 1313 - 4º - sala 435 - 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil
 Telefone: +55 (11) 3549-4665 - Fax: +55 (11) 3549-4472
 e-mail: certificadodeorigem@fiesp.com.br - www.fiesp.com.br

C.O. NR.

BR041R04180003186400

Este Certificado de Origen sólo tiene validez si lleva la firma y el QR Code impreso.

Para confirmar la autenticidad y veracidad del Certificado de Origen, por favor, visite el portal: www.certificadodecool.com.br/qrcode e ingrese el código generado.



CERTIFICADO DE ORIGEM
ASOCIACION LATINO - AMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO - AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

País Exportador:BRASIL

País importador:MÉXICO

Nº DE ORDEM (1)	NALADI / SH	DENOMINAÇÃO DAS MERCADORIAS
1	3004.90.00	Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho. Outros, Vermifugo Vitaminado de amplo Espectro para uso em Equinos., IVER DUAL GEL

DECLARAÇÃO DE ORIGEM

DECLARAMOS que as mercadorias indicadas no presente formulário, correspondentes à Fatura Comercial nº OF-218049, cumprem com o estabelecido nas normas de origem do Acordo (2) AAR/PTR04, de acordo com a seguinte discriminação:

Nº DE ORDEM (1)	NORMAS (3)
1	CAPITULO I, artigo 1º, Letra "a" da Resolução 252 (texto consolidado e ordenado da resolução 78 e afins)

Data: 05/03/2018
 Razão social, carimbo, e assinatura do exportador ou produtor

OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA.
 MARCO ANTONIO FURQUIM BERNARDES

OBSERVAÇÕES:

- 1-3004.90.00 IVER DUAL GEL 9,6G MX.

Ouro Fino Saúde Animal Ltda

CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM

Certifico a veracidade da presente declaração, a qual carimbo e assino na cidade de São Paulo (Brasil), aos

06 MAR. 2018

 MARCIA ANTONIO

Nome, carimbo e assinatura da Entidade Certificadora

NOTAS

- (1) - Esta coluna indica a ordem em que são individualizadas as mercadorias compreendidas no presente certificado. Caso seja insuficiente, se prosseguirá a individualização das mercadorias em exemplares suplementares deste certificado, numerados sucessivamente.
- (2) - Especificar se se trata de um Acordo de alcance regional ou de alcance parcial, indicando número de registro.
- (3) - Nesta coluna será identificada a norma de origem que cumpre cada mercadoria individualizada por seu número de ordem.

O formulário não poderá apresentar rasuras ou emendas